



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 123/2016



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, PINTURA DE FAIXA PARA PEDESTRE E TORNAR EM VIA DE MÃO ÚNICA A RUA COSTA E SILVA, ENTRE AS RUAS MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DOS DESBRAVADORES, NO BAIRRO BELA VISTA.

**HILTON POLESELLO – PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Emerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de quebra molas, pintura de faixa para pedestre e tornar em via de mão única a Rua Costa e Silva, entre as Ruas Marechal Cândido Rondon e dos Desbravadores, no bairro Bela Vista.**

## JUSTIFICATIVAS

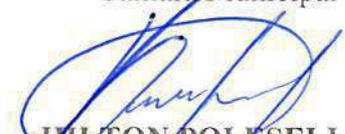
Considerando que na Rua Costa e Silva fica localizado o Cemeis Antonio Santo Capellari, sendo que, o mesmo atende aproximadamente 319 crianças;

Considerando que neste trecho há um grande tráfego de veículos, que se acentua nos horários de entrada e saída das crianças que estudam no Cemeis;

Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar maior segurança para os pedestres e motoristas, e também melhorar a fluidez do trânsito;

Considerando ser uma reivindicação dos pais dos alunos e professores do Cemeis Antonio Santo Capellari.

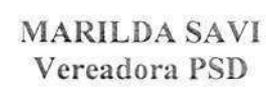
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2016.

  
**HILTON POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PMB

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador REDE

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR